



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26 - 10 - 2016

Jornal *Correio do Lavo*

Página 7A

Edição 2008

Ass. Responsável

LEI Nº 1522/16

Data 25.10.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 205.353,24 (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
2884600000.045000	Pagamento de Precatórios
4.6.90.91.00(2167)-000	Sentenças Judiciais ..... R\$ 95.665,04
<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00(1268)-504	Material de Consumo ..... R\$ 49.688,20
<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(2168)-504	Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(2169)-504	Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 205.353,24</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício/2015, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	95.665,04
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciária	109.688,20
	<b>TOTAL</b>	<b>205.353,24</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal